



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade do Agente de Contratação - Lei 14133/2021

ATA

ATA DA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022 – AGCON/SLU-DF
PARA NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no ambiente virtual do aplicativo zoom criado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, link <https://us02web.zoom.us/j/82828495051?pwd=S3RoWlIMQ1hRYkZldEs3NkRVendQQT09>, Senha de acesso 260644, sendo gravada pela plataforma Zoom e pela Assessoria de Comunicação do SLU, reuniu-se a Agente de Contratações designada por meio da Instrução nº 21, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, pág. 58 (93902911), NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 273.561-X e sua equipe de apoio composta pelos servidores ELILUCIA CARNAUBA BARROS, matrícula 83.629-X; MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6; e NÉFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, para negociação das propostas apresentadas pelos CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – TECSAN, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA e CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, concernente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2022 – AGCON/SLU-DF** do processo eletrônico SEI/GDF nº 00094-00003024/2022-04, cujo objeto é a pretensa contratação emergencial de empresa especializada para operação e manutenção da Etapa 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF. Aberta a sessão a Agente de contratação informou aos participantes que a convocação deve-se a necessidade de negociar com os proponentes menor valor para a contratação pleiteada, no intuito de alcançar proposta mais vantajosa financeiramente para a Administração, e com amparo legal em pareceres da Procuradoria Geral do Distrito Federal e fulcro nos princípios regimentais referentes as licitações. Desta forma, foi convocada a negociar, primeiramente, a empresa PROACTIVA, posteriormente o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, e em seguida o Consórcio SANCHES TRIPOLONI – TECSAN, assim, sucessivamente, as quais ofereceram seus lances, conforme quadro a seguir:

PROPONENTE	VALOR INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – TECSAN	R\$ 30.639.855,49	R\$ 30.547.215,64	R\$ 28.969.360,15	-----	----
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	R\$ 31.315.677,40	R\$ 30.608.855,49	R\$ 30.500.000,00	R\$ 28.500.000,00	----
CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR	R\$ 33.270.981,06	R\$ 30.577.855,49	R\$ 29.000.000,00	R\$ 28.000.000,00	R\$ 28.000.000,00

Após negociação, a reunião foi suspensa pela Agente de Contratação, para que a proponente **CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR**, a qual ofertou o valor de **R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)**, apresente proposta ajustada ao **valor negociado até às 12:00 (horário de Brasília), no dia 22/09/2022**. O resultado será divulgado posteriormente via internet, no site <http://www.slu.df.gov.br/>. Nada mais havendo a tratar e encerrada a sessão, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Agente de Contratação, pelos membros da equipe de apoio, que a tudo estiveram presentes, assim como os proponentes participantes da sessão virtual.

Assinaturas:

Neide Aparecida Barros da Silva

Agente de Contratação

Elilúcia Carnaúba Barros**Marcone Mendonça de Araújo****Néfi de Souza Freitas**

Equipe de Apoio

Danielle Nardino Maurício

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – TECSAN

Tiago Camargo de Oliveira

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Leonel Hernan Emilio Bustia**Marcelo Duarte de Oliveira****Bruno de Bartolo Martins**

CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Agente de Contratação**, em 21/09/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Equipe de Apoio**, em 21/09/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Membro da Equipe de Apoio**, em 21/09/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELILUCIA CARNAUBA BARROS - Matr.0083629-X, Membro da Equipe de Apoio**, em 21/09/2022, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Camargo de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 20:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/09/2022, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE BARTOLO MARTINS, Usuário Externo**, em 22/09/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL HERNAN EMILIO BUSTIA, Usuário Externo**, em 22/09/2022, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE NARDINO MAURICIO, Usuário Externo**, em 22/09/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=96106396 código CRC= **A773649E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
32130210